Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. **Data** 15.09.2006

Projeto de Lei nº 34/2006

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre a denominação da Avenida Mauro Lazarini.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por____ **a** ____ **votos**
Rejeitado por____ **a** ____ **votos**
Pompéia,___/___/___
Presidente

Aprovado por____ **a** ____ **votos**
Rejeitado por____ **a** ____ **votos**
Pompéia,___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº 2.174 **de** 19/09/2006

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompéia, 13 de setembro de 2006.

Às Comissões competentes.
Pompéia, 18/09/06
Presidente da Câmara

OFÍCIO 441/GP/2006

PL. 34/2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que denomina AVENIDA MAURO LAZARINI a Avenida Estados Unidos e a via pública que liga o Jardim América ao Núcleo Habitacional Pompéia C, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Com a aprovação deste projeto o Legislativo e o Executivo prestam merecida e justa homenagem póstuma a um dos mais ilustres cidadãos que participaram da história política e do desenvolvimento de Pompéia, desempenhando com competência e ética, em épocas diferentes, a sua função de contador da Câmara e da Prefeitura, prestando inestimáveis serviços à causa pública, participando de todas as ações em prol do bem-estar da comunidade que ele tanto amou e onde constituiu a sua maravilhosa família, deixando como legado o seu exemplo de vida e a sua conduta irrepreensível como cidadão, chefe de família, profissional e político habilidoso.

Mauro Lazarini nasceu em Quintana no dia 9 de dezembro de 1944, vindo para Pompéia com seus pais, começando a trabalhar muito cedo na padaria do saudoso tio Bento, estudando com muito sacrifício até formar-se Contador, especializando-se em contabilidade pública, tendo sido um dos responsáveis pela elaboração do Código Tributário do Município, em 1983, em vigor até hoje, trabalho que serviu de modelo para dezenas de Prefeituras que não contavam com profissionais preparados para a implantação da legislação dispondo sobre a arrecadação dos tributos municipais.

Casado com a professora Evalda, faleceu no dia 19 de janeiro de 2005, deixando os filhos Mauro Rodrigo e Juliane.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
ANTÔNIO OLIVEIRA DE AMORIM
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
15 SET 2006
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º 34 / 2006

AVENIDA MAURO LAZARINI

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - A Avenida Estados Unidos e a via pública que liga o Jardim América ao Núcleo Habitacional Pompéia C passam a denominar-se Avenida Mauro Lazarini.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 13 de setembro de 2006; 77.º da Fundação e 67.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Lei nº 34/2006
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Denomina Avenida Mauro Lazarini via pública do município.

De autoria do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação a Avenida Estados Unidos e a via pública que liga o Jardim América ao Núcleo Habitacional Pompéia C.

Analisado pela Comissão de Justiça foi considerado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito somos favoráveis.

No entanto, na elaboração do Autógrafo, entendemos que a redação da Ementa do Projeto deve ser alterada para "Denomina Avenida Mauro Lazarini via pública do município".

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2006.

José de Souza
Relator

Eurípedes Avelar
Presidente da Comissão de Justiça

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro Comissão de Justiça

Jorge de Gouveia
Presidente da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças

Paulo Sato
Membro da Comissão de Finanças